



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**TERMO DE CONTRATO
COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº 04/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE E A EMPRESA
WILTON DA COSTA SANTOS.**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, a Autarquia em regime especial Universidade Federal de Campina Grande, por intermédio do Centro de Educação e Saúde, com sede no Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, na cidade de Cuité/Paraíba inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.055.128/0006-80, neste ato representado(a) pelo seu Diretor, **Prof. José Justino Filho**, nomeado(a) pela Portaria nº 436/2017, de 01 de março de 2017, publicada no *DOU* de 10 de março de 2017, inscrito(a) no CPF nº 252.173.994-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 670.114, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o fornecedor **WILTON DA COSTA SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.319.988/0001-20**, sediado(a) na Rua São Miguel, 98, Centro, Cuité-PB, CEP: 58.175-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wilton da Costa Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2415146, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 034.109.024-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.032046/2020-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2020, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Da Costa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0FF-2ABC-284B-E32B.

JOSE JUSTINO Assinado de forma digital por JOSE JUSTINO
FILHO:252173 FILHO:25217399449
99449 Dados: 2021.01.11 16:18:47 -03'00'

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para o CES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>AZEITE</u>	Unidade	90	R\$ 22,21	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00

Marca: COCINERO

Fabricante: COCINERO

Modelo / Versão: COCINERO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITE DE OLIVA, 100% óleo de oliva, extravirgem (teor de acidez menor que 0,8%), acondicionado em garrafa de 500 ml, com tampa de abertura manual, sem sinais de abaulamento ou amassões, com validade mínima de 6 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

5	<u>CAFÉ</u>	Unidade	1550	R\$ 5,50	R\$ 4,00	R\$ 6.200,00
---	-------------	---------	------	----------	----------	--------------

Marca: AURORA

Fabricante: AURORA

Modelo / Versão: AURORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ em pó torrado e moído, intensidade média, tipo: tradicional, de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC (ou equivalente), empacotado em embalagem de 250 g, à vácuo, com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, informações nutricionais, data de fabricação, número de lote e prazo de validade.

8	<u>CONDIMENTO</u>	Unidade	203	R\$ 7,00	R\$ 2,40	R\$ 487,20
---	-------------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca: KITANO

Fabricante: KITANO

Modelo / Versão: KITANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo LOURO, apresentação: folha, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 04 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

12	<u>LEGUMINOSA</u>	Quilograma	1000	R\$ 7,27	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
----	-------------------	------------	------	----------	----------	--------------

Marca: TROPEIRO

Fabricante: TROPEIRO

Modelo / Versão: TROPEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJÃO PRETO, de primeira qualidade, tipo 1, empacotado em embalagens plásticas de 1 kg, com grãos íntegros, isento de mofo e sujidades, com validade mínima de 6 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

14	<u>LEGUME EM CONSERVA</u>	Embalagem 200,00 G	810	R\$ 2,49	R\$ 2,40	R\$ 1.944,00
----	---------------------------	--------------------	-----	----------	----------	--------------

Marca: BONARE

Fabricante: BONARE

Modelo / Versão: BONARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO VERDE, em conserva, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com peso drenado de 200 gramas, íntegra, sem sinais de abaulamento ou amassões, com validade mínima de 12 meses a partir da data de

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Da Costa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0FF-2ABC-284B-E32B.

JOSE JUSTINO
FILHO:252173
99449

Assinado de forma digital
por JOSE JUSTINO
FILHO:25217399449
Dados: 2021.01.11
16:19:51 -03'00'

fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

16	<u>CARNE BOVINA IN NATURA</u>	Quilograma	400	R\$ 20,14	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
----	-------------------------------	------------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca: MARFRIG

Fabricante: MARFRIG

Modelo / Versão: MARFRIG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne BOVINA in natura, tipo COSTELA, apresentação salgado. As embalagens plásticas, atóxica, devem conter a peça e descrito o peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UCFG.

19	<u>FRIOS</u>	Quilograma	420	R\$ 24,2100	R\$ 22,60	R\$ 9.492,00
----	--------------	------------	-----	-------------	-----------	--------------

Marca: REZENDE

Fabricante: REZENDE

Modelo / Versão: REZENDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESUNTO, ingredientes CARNE DE PERU, aplicação alimento humano. Acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação, atóxica, com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UCFG.

20	<u>QUEIJO</u>	Embalagem 500,00 G	332	R\$ 25,97	R\$ 19,00	R\$ 6.308,00
----	---------------	--------------------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca: NATURAL DA VACA

Fabricante: NATURAL DA VACA

Modelo / Versão: NATURAL DA VACA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUEIJO, tipo COALHO, de primeira qualidade, em peças de 500 g. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação, atóxica, com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UCFG.

28	<u>CARNE SALGADA</u>	Embalagem 1,00 KG	600	R\$ 33,76	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
----	----------------------	-------------------	-----	-----------	-----------	---------------

Marca: MARFRIG

Fabricante: MARFRIG

Modelo / Versão: MARFRIG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne beneficiada, origem bovina, tipo dianteiro, apresentação CHARQUE. As embalagens plásticas, atóxica, devem conter a peça e descrito o peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UCFG

29	<u>CARNE BOVINA IN NATURA</u>	Quilograma	2625	R\$ 38,15	R\$ 29,00	R\$ 76.125,00
----	-------------------------------	------------	------	-----------	-----------	---------------

Marca: MONTANA

Fabricante: MONTANA

Modelo / Versão: MONTANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carne BOVINA in natura, tipo COXÃO DURO, apresentação congelada e acondicionada em embalagem plástica, atóxica. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Da Costa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0FF-2ABC-284B-E32B.

fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG. (Cota reservada 75%)"

30	<u>CARNE BOVINA IN</u>	Quilograma	875	R\$ 38,15	R\$ 29,00	R\$
	<u>NATURA</u>					25.375,00

Marca: FRIBOI

Fabricante: FRIBOI

Modelo / Versão: FRIBOI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carne BOVINA in natura, tipo COXÃO DURO, apresentação congelada e acondicionada em embalagem plástica, atóxica. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG. (Cota reservada 25%)"

31	<u>CARNE BOVINA IN</u>	Quilograma	3000	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$
	<u>NATURA</u>					96.000,00

Marca: FRIBOI

Fabricante: FRIBOI

Modelo / Versão: FRIBOI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne BOVINA in natura, tipo COXÃO MOLE, apresentação congelada, e acondicionadas em embalagens plásticas, atóxicas. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG. (Cota principal 75%)

32	<u>CARNE BOVINA IN</u>	Quilograma	1000	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$
	<u>NATURA</u>					32.000,00

Marca: FRIBOI

Fabricante: FRIBOI

Modelo / Versão: FRIBOI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne BOVINA in natura, tipo COXÃO MOLE, apresentação congelada, e acondicionadas em embalagens plásticas, atóxicas. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG. (Cota principal 25%)

Total do Fornecedor: R\$ 289.341,20

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PREÇO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/01/2021 e encerramento em 05/01/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 289.341,20 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

2.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Da Costa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0FF-2ABC-284B-E32B.

JOSE JUSTINO
FILHO:252173
99449

Assinado de forma digital por JOSE JUSTINO
FILHO:25217399449
Dados: 2021.01.11 16:20:52 -03'00'

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/150154

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 12364501340020025

Elemento de Despesa: 339030

Pl: M4002G23GEN

Empenho Original: 2020NE800180

4 CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5 CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6 CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8 CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Da Costa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0FF-2ABC-284B-E32B.

JOSE JUSTINO
FILHO:252173
99449

Assinado de forma digital por JOSE JUSTINO
FILHO:25217399449
Dados: 2021.01.11 16:21:47 -03'00'

indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da cidade de Campina Grande para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **uma via**, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contraentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Da Costa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0FF-2ABC-284B-E32B.

JOSE JUSTINO
FILHO:252173
99449

Assinado de forma digital por JOSE JUSTINO
FILHO:25217399449
Dados: 2021.01.11 16:22:26 -03'00'

Cuité-PB, 05 de janeiro de 2021.

JOSE JUSTINO
FILHO:25217399449

Assinado de forma digital por JOSE
JUSTINO FILHO:25217399449
Dados: 2021.01.11 16:22:56 -03'00'

Responsável legal da CONTRATANTE
Centro de Educação e Saúde – CES/UFCG

Responsável legal da CONTRATADA
Wilton da Costa Santos

TESTEMUNHAS:

1- DEYSENARA RIBEIRO DE SOUSA:08692090433
Assinado de forma digital por DEYSENARA RIBEIRO DE SOUSA:08692090433
Dados: 2021.01.11 19:36:41 -03'00' CPF: _____

2- *Disângela L Serrano de Castro* CPF: 886.353.764-04

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Da Costa Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0FF-2ABC-284B-E32B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E0FF-2ABC-284B-E32B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0FF-2ABC-284B-E32B



Hash do Documento

CC83B22C9E13E8996DE8F39B562053AAB371CA459D1B897622D6F821DE6082C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2021 é(são) :

- Wilton Da Costa Santos - 034.109.024-73 em 07/01/2021 08:08
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

